

ATO Nº 684/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 601054/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018, do Ato nº 26.868/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2018, que autorizou a cessão da servidora SUELI MARIA ÁVILA SILVEIRA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 89559/13, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8cbe737

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)